CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente de Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 -CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

RESOLUÇÃO Nº 151/97

DISPOË SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE CIGARROS , OU DERIVADOS DE FUMO, NAS DEPENDENCIAS DO LEGISLA TIVO FORMIGUENSE EM HORÁRIO DO EXPEDIENTE E FUN CIONAMENTO DA CÂMARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 31 ITEM I, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA PROIBIDO O USO DE CIGARROS OU QUALQUER DERIVADO DE FUMO, NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO FORMIGUENSE, EM HORARIO DO EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA EXCETO NA PORTARIA E RAMPA DE ACESSO AO LEGISLATIVO.

ART. 2º - CABERÁ AO PRESIDENTE DESTA CASA, DETERMINAR O CUMPRIMENTO DA PRESENTE RESOLUÇÃO E PROVIDENCIAR PLACAS, CARTAZES E FAIXAS ADESIVAS INDICATIVAS DOS LOCAIS PROIBITIVOS QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO.

ART. 3º - A INOBSERVANCIA DA PRESENTE RESOLUÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS DO CORPO LEGISLATIVO E FUNCIONARIOS CABERÁ ÀS SANÇÕES LEGAIS REGIMENTAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO: AOS USUÁRIOS DAS DEPENDENCIAS NÃO PERTENCENTES AO QUE SE TRATA O ARTIGO 3º CABERÁ SANÇÕES LEGAIS REFERENTE A LEI PERTINENTE.

ART. 4º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CONT.
RESOLUÇÃO Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente de Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 -CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG
"O Legislativo trabalhando pelo povo"

RESOLUÇÃO Nº 151/97

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 03 DE MARÇO DE 1997

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

FLAVIO LUIS DA CUNHA
SECRETÁRIO

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
VICE PRESIDENTE .